

Inspetores das pescas em greve ao trabalho extraordinário entre julho e setembro

25 de Junho, 2018

Os inspetores das pescas vão estar em greve ao trabalho extraordinário entre 3 de julho e 30 de setembro, face à ausência de respostas do Governo, indicou hoje a federação dos sindicatos de trabalhadores em funções públicas, avança a Lusa.

“O Governo continua sem negociar a carreira especial de inspeção das pescas, não dando resposta às diversas propostas de alteração ao seu documento inicial [...]. Deste modo, os trabalhadores da carreira de inspeção das pescas vão continuar em greve ao trabalho extraordinário, agora a partir de 3 de julho e até 30 de setembro”, disse, em comunicado, a Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais (FNSTFPS).

A federação referiu que a “ministra do Mar e o secretário de Estado das Pescas optaram por se remeter ao silêncio”, não agendando uma nova reunião com os representantes dos trabalhadores desde dia 9 de março.

“Esta situação é tanto mais grave quando o Governo já foi notificado pelo comissário europeu das Pescas para o facto de Portugal vir ser penalizado pela ausência de medidas que visem o reforço das competências dos inspetores das pescas portuguesas que, simultaneamente, são inspetores da União Europeia”, vincou a FNSTFPS.

Por isto, a federação “exige” que o Governo retome a negociação da carreira especial, não pondo de lado a hipótese de avançar com novas formas de luta. No dia 2 de abril, os inspetores das pescas iniciaram um trimestre de greve ao trabalho extraordinário e em dia de descanso, que se prolonga até domingo.

Em fevereiro, o Ministério do Mar apresentou à FNSTFPS um projeto de criação da carreira especial de inspeção das pescas, que, segundo a estrutura sindical, não correspondeu às expectativas e às exigências dos trabalhadores.

“Não só porque no plano salarial não se regista qualquer valorização, mas também porque não consagra medidas para a resolução de problemas que subsistem há largos anos, como o da organização dos horários e da duração de trabalho, o da compensação pelo trabalho prestado em missões a bordo e o do regime de aposentação”, disse, na altura, a federação.